



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA PIO X, 260 - CAIXA POSTAL, 11 - CNPJ 76 408 061/0001-54
FONE: (0XX43) 3626-1490 - FAX (0XX43) 3626-1490 - CEP 86470-000

PORTARIA N° 093/2006

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Parágrafo Único do Art. 101, Seção V, da Lei Municipal n° 90/97, de 20/03/1997,

RESOLVE

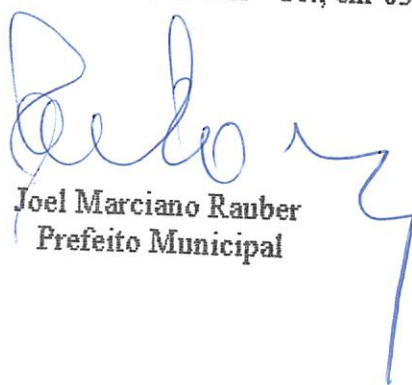
Conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses pelo efetivo tempo de serviço prestado a Municipalidade, aos servidores abaixo relacionados:

- Antonio Carlos Gonçalves, motorista, portador da CTPS n° 076955 Série 533ª com início em 03 de outubro de 2006 e término em 03 de janeiro de 2007.
- Elaine Pinto de Melo Carvalho, Contínuo, portadora da CTPS n° 03070 Série 00040PR, com início em 03 de outubro de 2006 e término em 03 de janeiro de 2007.
- Nair Lúcia da Silva dos Santos, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da CTPS n° 22436 Série 00048PR, com início em 06 de outubro de 2006 e término em 06 de janeiro de 2007.
- Wanusa Alzira Teixeira de Godoi, Auxiliar de Enfermagem, portadora da CTPS n° 45933 Série 00016PR, com início em 05 de outubro de 2006 e término em 05 de janeiro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul - Pr., em 03 de outubro de 2006.


Joel Marciano Rauber
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE
Em 04 de 10 de 2006